



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 134/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA, CNPJ 96.736.939/0001-98

OBJETO: Conserto de aparelho bebedouro de água, de mesa, elétrico da Secretaria da Assistência Social.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 209,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3753-33390392000000 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas - SEMASH

Portão/RS, 28 de fevereiro de 2024.

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004 DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.03.28 14:02:15 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Saldo 10.000

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1337

Centro de Custo: 5 - SEMASH

Usuário Solicitante: CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 20/03/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	9	2	8	244	30	2100	1004	333903920000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	3753	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	984	

Projeto: Manut. Piso de Média Complexidade - PAEFI
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: PROGRAMA - CREAS

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: ALMOXARIFADO

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3753	37321 - CONserto DE BEBEDOURO DE ÁGUA. COMPLEMENTO: Bebedouro de água elétrico, de mesa, marca Lennox - Patrimônio 37.493 - (água não está gelando)	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Conserto de bebedouro de água, de mesa, elétrico.
2. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.
3. O valor estimado para a contratação pretendida têm como parâmetro a Ordem de Compra nº 2023/3966. Segue memória de cálculo:
FORNECEDOR: Comercial e Técnica Eletro Sinos Ltda
CNPJ: 96.736.939/0001-98
Item: Conserto de bebedouro de água, elétrico
Valor do conserto: R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais)
4. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializada em consertos de bebedouros elétricos. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: Empresa: Comercial e Técnica Eletro Sinos Ltda - CNPJ: 96.736.939/0001-98. Tal referência foi obtida por meio de pesquisa: ORDEM DE COMPRA 2023/3966, de 15/09/2023, efetuada com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021".
5. Estima-se para o conserto do bebedouro de água elétrico o valor total de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".
6. A solução proposta é a contratação de empresa especializada em conserto de bebedouros elétricos.
7. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
8. Não Vislumbra-se impacto ambiental.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em conserto de bebedouros elétricos.
O Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS, solicita o conserto do bebedouro elétrico, de mesa, equipamento necessário para uso dos usuários e servidores que trabalham no local.
2. A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34, e 72, 75, II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. A solução proposta é a contratação de empresa especializada em conserto de bebedouros elétricos.
4. Os serviços de consertos de bebedouros elétricos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela Solicitação de compra de material ou contratação de serviços, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.
5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br;
Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4205.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**Habilitação Jurídica:**

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1337

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) A apresentação dos documentos constantes no subitem anterior para o efetivo Credenciamento da licitante supra a necessidade destes no envelope da habilitação.

Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ;

b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 333903920000000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS - SEMASH.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;


A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social, se for o caso;

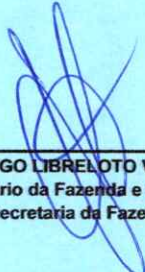
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.


LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Pref. Mun. Portão.

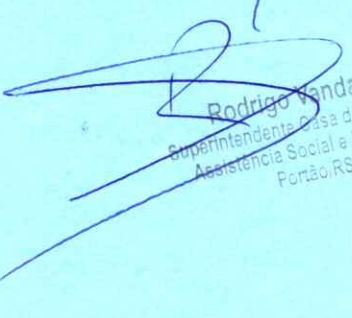
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H.

Justificativa: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS, solicita o conserto do bebedouro elétrico, de mesa, equipamento necessário para uso dos usuários e servidores que trabalham no local.


CLARICE MULLER CAMEJO
Assistência Social


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda


PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria Assistência social


Rodrigo Vandame
Superintendente Casa da Cidadania
Assistência Social e Habitação
Portão/RS



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/2590
Data de Entrada:	22/03/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	1475

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	48609 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CPF / CNPJ:		Identidade:	0
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	NAO INFORMADO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 134/2024, solicitação 1337/2024, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de conserto de bebedouro de água.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 22 de março de 2024

DEPARTAMENTO - COMPRAS

COML E TECN ELETRO SINOS LTDA

Página: 1/1

Impressão: 27/03/2024 / 15:14:54

Data: 25/03/2024 / 14:10



RUA SALDANHA DA GAMA, 991 - CENTRO

SAO LEOPOLDO - RS - CEP: 93010-230

Fone: (51)30993096 - Fax: (51)35921975

CNPJ: 96.736.939/0001-98

IE: 1240004963

Atendente: BALCAO 6



Cliente: MUNICIPIO DE PORTAO (867)

CPF/CNPJ: 87.344.016/0001-08

Fantasia:

IE:

Endereço: 9 DE OUTUBRO, 229 - CENTRO

Cidade/UF: Portao - RS - CEP: 93180-000

Email: administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br,compradireta

Fone: 0035004300 - Contato: CLARICE /**Eduarda

P. Refer.:

Descrição	Número	Última OS
BEBEDOURO	238106	
Marca LENOXX Modelo: PBR805	Cor: BRANCO	PNC:

Código	Descrição	UN	Quantidade	Vi. Unitário	Desconto	Valor Total
04.250003	MODULO TERMOELETRICO 40X40X4 67W C/TERM	PC	1,00	95,00	0,00	95,00
04.200024	MICROVENTILADOR ARTEK COM TERMINAL	PC	1,00	74,00	0,00	74,00
02.69401HY	CONJ. DO CHICOTE	UN	1,00	40,00	0,00	40,00
Valor do Frete:	0,00	Desp. Acessórias:	0,00	Total dos Produtos:		209,00
Total de IPI:	0,00	Total Subst.	0,00	Total dos Serviços:		0,00
Quantidades:			3,00	Total da Ordem de Serviço:		209,00

Código Comercial:

Numero de Série: 05340805012774

VOLTAGEM: BIV/**/ PREFEITURA DE PORTÃO FALAR COM CLARICE

/**/EMAILVDR27/03/24 administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br

O.S. Fabrica:

OS de Loja:

///NAO ESTA GELANDO /// ORÇAMENTO

COM PORTA COPOS

Douglas Staudt (63)-----
MUNICIPIO DE PORTAO (867)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.736.939/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/1969
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SALDANHA DA GAMA	NÚMERO 991	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 93.010-230	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
--------------------------	--------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2024** às **13:05:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA
CNPJ: 96.736.939/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:34 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **4B78.01AE.A21A.CF04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **COML E TECN ELETRO SINOS LTDA**

CNPJ base: **96.736.939/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28405217**
Autenticação: **38676067**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.736.939/0001-98
Razão Social: COML E TECNICA ELETRO SINOS LTDA
Endereço: RUA SALDANHA DA GAMA 991 // SAO LEOPOLDO / RS / 93010-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2024 a 25/04/2024

Certificação Número: 2024032720113621478606

Informação obtida em 28/03/2024 13:22:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.736.939/0001-98
Certidão n°: 20918454/2024
Expedição: 28/03/2024, às 13:25:08
Validade: 24/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **96.736.939/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

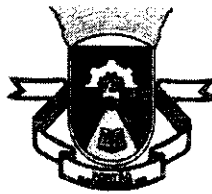
(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

RELATÓRIO DE ORDEM DE COMPRA

Exercício Despesa: 2024

Classificação	OC	Emissão	Despesa	Licitação	Fornecedor	Empenho	Valor Total
333903920000000	2024/1035	13/03/2024	7	2024/105	33088 - MAICON DOUGLAS DA SILVA	2210	290,00
						Total Geral:	290,00
						Total de OCs:	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 26 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 28/03/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 3753

Município de Portão - Saldo da Despesa 3753

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
Categoria: 333903920000000
Orgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Principal: 984 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
Fonte Recurso: 1004 - PROGRAMA - CREAS

Contabilidade

Crédito: 3.164,40
Orçamento: 20.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 9.164,40
Reserva: 0,00
Total Disponível: 10.835,60

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 1.876,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 10.835,60



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para contratação de serviço de manutenção/conserto bebedouro de água de mesa, elétrico, da Secretaria da Assistência Social. Justifica-se a escolha da contratada COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA, CNPJ 96.736.939/0001-98, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.
4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 28 de março de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308
072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.03.28 13:41:33 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES